



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

EMENDA Nº 1/2026-L

De 12 de maio de 2026

(De autoria do vereador **Thiago Nunes**)

Modificativa ao Projeto de Lei nº 40/2026-E, de 16/04/2026, que “Altera a Lei nº 5.228, de 13 de abril de 2021, para incluir beneficiários vinculados a programas esportivos municipais”.

O art. 1º do Projeto de Lei nº 40/2026-E, de 16/04/2026, que “Altera a Lei nº 5.228, de 13 de abril de 2021, para incluir beneficiários vinculados a programas esportivos municipais”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.228, de 13 de abril de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

‘Art. 1º (...)

(...)

§ 2º O benefício previsto no ‘caput’ deste artigo poderá ser estendido aos estudantes regularmente inscritos e frequentes em programas esportivos promovidos pelo Município, inclusive aqueles vinculados à Divisão de Esportes e Lazer, desde que comprovada a necessidade de deslocamento para participação nas atividades.

§ 3º O benefício estendido nos termos do § 2º deste dispositivo também poderá contemplar pais ou responsáveis legais por crianças menores de 12 (doze) anos, quando exigido o acompanhamento.”

JUSTIFICATIVA:

A legislação estabelece critérios mais rígidos para o deslocamento via transporte para crianças menores de 12 (doze) anos. Em muitos casos, os pais ou responsáveis têm de acompanhá-las em pessoa, razão pela qual se inclui este grupo no rol de beneficiários da proposta.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 12 de maio de 2026.

THIAGO VIEIRA NUNES

Vereador